



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ**  
**Gabinete do Prefeito**

Av. Ednilton Magalhães de Souza – nº. 420 Centro,  
CEP: 47580-000 - Morpará- Bahia  
Fone: (77) 3663-2168/2183 CNPJ 13.798.574/0001-07



**LEI Nº 309, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.**

*Ratifica as alterações realizadas no Protocolo de Intenções, consubstanciado no Contrato de Consórcio Público do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORPARÁ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica ratificado na íntegra a Alteração e Consolidação do Protocolo de Intenções do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico, em anexo, convertido em Contrato de Consórcio Público do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico, nos termos da Lei Federal nº 11.107/05 e Decreto nº 6.017/07.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, em 23 de novembro de 2021

**Sirley Novaes Barreto**  
Prefeito